



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

EM TRAMITAÇÃO
DATA 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Angelândia à senhora Arlete Peçanha de Oliveira.

A Câmara Municipal de Angelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Angelândia à senhora **Arlete Peçanha de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente na área de assistência social e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º - A homenageada, nascida em **17 de abril de 1966**, na cidade de **Capelinha/MG**, é filha de **Gentil Peçanha de Oliveira** e **Josina Fernandes dos Santos**. Mudou-se para Angelândia em **9 de janeiro de 2009**, onde iniciou sua trajetória de apoio voluntário à população carente do município.

Art. 3º - Desde sua chegada a Angelândia, Arlete desempenhou serviços voluntários fundamentais, como assistência e orientação a pessoas idosas e com deficiência, ajudando-as a acessar benefícios como o **BPC/LOAS** e outros programas sociais, promovendo o aumento da renda das famílias e, por consequência, impulsionando o comércio e o setor de saúde local.

Art. 4º - Entre os anos de **2009 e 2014**, Arlete prestou serviços voluntários em Angelândia até precisar interromper suas atividades. Desde então, continuou seu trabalho de forma particular, oferecendo suporte na área de assistência social em parceria com advogados e mantendo seu compromisso com o bem-estar da comunidade.

Art. 5º - Arlete possui uma trajetória marcante em outras localidades. Atuou como servente escolar e agente de saúde no município de Capelinha, além de trabalhar na gestão de programas sociais e na direção da **Creche Semente Nova**, também em Capelinha, entre 2004 e 2007. Essas experiências foram a base de sua atuação em Angelândia, onde disseminou valores de solidariedade, resiliência e dedicação ao próximo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 26 de novembro de 2024.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia

TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE!



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

Justificativa

Este projeto de resolução tem como objetivo homenagear a senhora **Arlete Peçanha de Oliveira** pela sua dedicação ao bem-estar social da comunidade de Angelândia e por sua contribuição à promoção da justiça e da igualdade social.

Desde sua chegada ao município em 2009, Arlete desempenhou um papel crucial ao auxiliar pessoas idosas, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes o acesso a benefícios sociais e direitos fundamentais. Sua atuação não apenas beneficiou diretamente as famílias, mas também fortaleceu o comércio local e o setor de saúde, evidenciando a amplitude de seu impacto social.

Mesmo diante de desafios e interrupções, Arlete manteve seu compromisso com a comunidade, dedicando-se de forma particular à assistência social e ajudando pessoas necessitadas com grande empatia e generosidade.

Sua história é um exemplo de perseverança, altruísmo e amor ao próximo. Por essas razões, é mais do que justa a concessão do **Título de Cidadã Honorária de Angelândia** à senhora **Arlete Peçanha de Oliveira**.